

**PORTARIA Nº 092/98 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1005*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o lançamento da Pedra Fundamental da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães – U.H.E. do Lajeado, é um evento de mais alta importância para o Tocantins, cuja construção proporcionará sua autonomia energética, atração de investimentos privados e a geração de empregos no Estado;

**Considerando** que o Estado deve propiciar aos seus servidores condições para presenciar este momento histórico, marco do início de uma das maiores obras deste final de século no Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica considerado ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 3 de julho de 1998, sexta-feira.

*Parágrafo único.* O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores que prestem serviços essenciais e permanentes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de julho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente